

Fatores de Proteção em Arguidos de Violência nas Relações Íntimas

André Rolo, Vera Moreira, Ana Isabel Lopes, Hugo Domingues & Iris Almeida

Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz / Gabinete de Informação e Atendimento à Vítima – Espaço Cidadania e Justiça
(giav.lisboa.diap@tribunais.org.pt), Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa

Resumo: O Gabinete de Informação e Atendimento à Vítima (GIADV) inserido na 7ª Secção, Unidade contra a Violência Doméstica, do DIAP de Lisboa efetua assessoria técnica aos magistrados, tendo como uma das suas funções a avaliação de risco de violência nas relações íntimas. A recolha de dados aos arguidos foi realizada desde Novembro de 2011 a Junho de 2015, através de entrevistas semiestruturadas e com a aplicação do SAPROF. Os arguidos são predominantemente do sexo masculino (N=60), contabilizando-se 6 arguidos do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 23 e os 80 anos (M=45.23; DP=11.93). Na avaliação dos fatores de proteção, 63.6% dos casos foram classificados com proteção baixa, 34.8% com proteção moderada e 1.5% com proteção elevada. Salientam-se os seguintes fatores de proteção como os definitivamente presentes mais comuns nos casos estudados: trabalho (48.5%), atitudes face à autoridade (28.8%) e gestão financeira (24.2%), contrastando com os fatores de coping e controlo externo que não foram considerados em nenhum caso como definitivamente presentes. De modo semelhante aos fatores de risco, devem igualmente considerar-se os fatores de proteção para a avaliação do caso e para a sua intervenção, tendo sido possível nesta investigação observar quais os fatores de proteção que necessitam de um acompanhamento mais próximo por parte do psicólogo.

Abstract: The Victim's Information and Attendance Office – Citizenship and Justice Area (GIADV) is situated in the 7th Section, Combat Unit against Domestic Violence, of the DIAP Lisbon (Public Prosecutor's Office) performs technical assistance to prosecutors, having as a main goal the violence risk assessment in intimate relationships. The data collection of the defendants was made from November 2011 to June 2015, through the use of semi-structured interviews that contained the application of SAPROF. The defendants are predominantly male (N=60), being that there's 6 female defendants, aged between 23 and 80 (M=45.23; SD=11.93). In the assessment of the protective factors, 63.6% of the cases were classified with low protection, 34.8% with moderate protection and 1.5% with high protection. It should be noted that the most common protective factors in the sample were: work (48.5%), attitudes towards authority (28.8%) and financial management (24.2%), contrasting with the coping and external control protective factors that weren't considered in any of the cases as definitely present. In similar fashion to the risk factors, protective factors should also be considered for violence risk assessment and intervention and it has been possible in this investigation to observe which protective factors require closer monitoring by the psychologist.

Introdução

A violência nas relações íntimas é um dos crimes com uma maior prevalência em Portugal, referindo-se esta a comportamentos violentos perpetrados numa relação próxima caracterizada por conexão emocional, contacto regular, físico e sexual contínuo, podendo incluir todas as formas de relacionamento (Almeida, 2012; Breiding, Basile, Smith, Black, & Mahendra, 2015; Gonçalves, 2004). Tendo em conta a seriedade e gravidade da problemática, a avaliação de risco torna-se uma das ferramentas que mais pode contribuir para a prevenção da violência e da sua reincidência. Neste contexto, o GIADV efetua avaliações de risco através do reconhecimento de fatores de risco e de proteção por forma a identificar as áreas de intervenção que permitem reduzir o risco de reincidência da violência, isto porque, uma avaliação de risco equilibrada deverá ter em consideração tanto fatores de risco como fatores de proteção (Rogers, 2000). Esta avaliação pode ser definida como um procedimento de recolha de informação, acerca dos intervenientes no processo (Kropp, 2004). Os fatores de risco correspondem a características individuais e de circunstâncias que se associam ao aumento de probabilidade de atividade criminal futura, enquanto que os fatores de proteção explanam características individuais e de circunstâncias que se associam à diminuição de probabilidade de atividade criminal futura (Andrews & Bonta, 2010; Baldry & Winkel, 2008). Os fatores de proteção podem ser qualificados como internos (características individuais), motivacionais (motivação para ser um membro positivo da sociedade) e externos (fatores ambientais que oferecem proteção ao indivíduo) (De Vogel, de Ruitter, Bouman & de Robbé, 2011).

Método

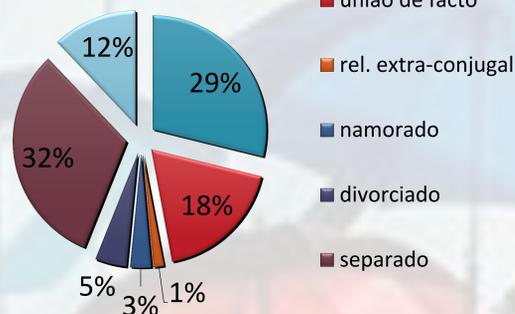
Participantes

- n= 66
- Sexo dos participantes: 60 ♂ 6 ♀
- Idade: Entre 23 e 80 anos (M=44.63; DP=11,93)

Papel do Interveniente:

- Arguido – 83.3%
- Vítima/Arguido – 16.7%

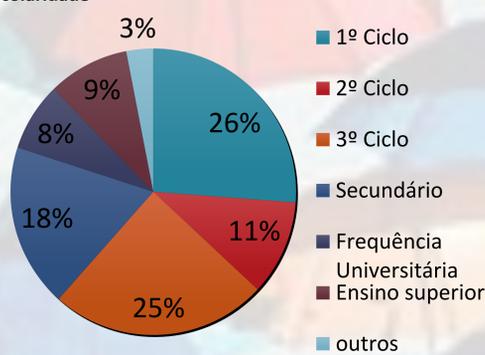
Relação entre os intervenientes:



Profissão



Escolaridade



Instrumento

- Structured Assessment of Protective Factors (SAPROF; de Vogel, de Ruitter, Bouman & de Robbé, 2011, versão portuguesa Neves & Soeiro, 2011).

- ✓ Avalia fatores de proteção;
- ✓ Instrumento estruturado em formato Checklist;
- ✓ O SAPROF é uma linha orientadora estruturada desenvolvida para ser utilizada em combinação com instrumentos de avaliações de risco preciso e válido de acordo com o método SPJ (structured professional judgment), que implica analisar os fatores de risco e de proteção de forma crítica, combinados e integrados para se chegar a uma conclusão.

Procedimento

- ✓ Recolha de dados: novembro de 2011 a junho de 2015
- ✓ A recolha de dados de caracterização sociodemográfica dos arguidos e a aplicação do SAPROF foram efetuadas no contexto de avaliação de risco de violência.
- ✓ O preenchimento do instrumento é efetuado após a entrevista de avaliação.

Resultados

Fatores de Proteção Mais Comuns

Fatores Internos

Fator	Porcentagem	Descrição
Vinculação Segura	15.2%	Relação de afeto e confiança com um cuidador; modelo positivo sem comportamentos antissociais durante a infância do avaliado; aprendizagem por observação e transmissão intergeracional.
Empatia	6.1%	Capacidade em se descentralizar e compreender tal como preocupar-se com situações alheias, nomeadamente com a vítima; observação do comportamento e emoções em relação aos outros.

Fatores Motivacionais

Trabalho	48.5%	Contribui para uma vida estruturada, realização e satisfação pessoal. Importante para reintegração na sociedade.
Atitudes face à autoridade	28.8%	Forma de lidar com a autoridade: cumprimento de obrigações judicialmente impostas e atitudes face a pessoas numa posição de autoridade (ex.: técnicos).
Gestão Financeira	24.2%	Rendimento suficiente para a subsistência do indivíduo de acordo com as suas condições de vida.

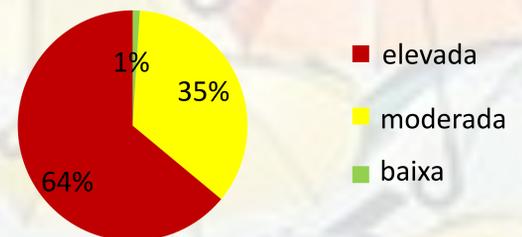
Fatores Externos

Rede Social	9.1%	Evidência e sentimento de apoio positivo por parte de uma rede pró-social, familiares e amigos.
Acompanhamento Profissional	4.5%	Profissionais de saúde mental, técnicos de reinserção social, assistentes sociais ou outros que forneçam apoio qualificado e regular.

Fatores de Proteção Ausentes

Coping		Estratégias ajustadas que previnem o impacto negativo dos problemas quotidianas.
Controlo externo		Restrição da liberdade do indivíduo: supervisão efetuada por técnicos. Ex: tratamento obrigatório efetuado por ordem judicial ou obrigação de contacto com serviços de reinserção social.

Nível de Proteção



Conclusão

É importante referir que uma avaliação de risco que inclua fatores de proteção é mais precisa, completa e fornece orientação para o tratamento e gestão de risco.

Os resultados obtidos no processo de avaliação demonstram que os fatores motivacionais são os que se encontram mais presentes, comparativamente aos internos e externos, coping e controlo externo respetivamente, estes últimos que não se consideraram como "definitivamente presente" em nenhuma avaliação dos fatores de proteção. De referir que a presença dos fatores de proteção e a sua intervenção têm um efeito positivo no processo de motivação para a mudança do ofensor, como também para os próprios técnicos a acompanhar o caso.

A utilização do SAPROF requer minuciosidade na extrapolação final, visto que, existe ainda informação insuficiente no que concerne as propriedades psicométricas, particularmente sobre a validade preditiva, sendo necessário, a continuação da investigação científica sobre fatores de proteção particularmente na realidade portuguesa.

Referências

- Almeida, I. (2012). *Avaliação de risco de femicídio: Poder e controlo das dinâmicas das relações íntimas* (tese de doutoramento não publicada). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.
- Andrews, D. & Bonta, J. (2010). *The Psychology of Criminal Conduct* (5ª Ed.). New Jersey: Matthew Bender & Company, Inc.
- Baldry, A. & Winkel, F. (2008). *Intimate partner violence prevention and intervention: The risk assessment and management approach*. Nova Iorque: Nova Science Publishers, Inc.
- Breiding, M. J., Basile, K. C., Smith, S. G., Black, M. C., & Mahendra, R. R. (2015). Intimate partner violence surveillance: Uniform definitions and recommended data elements. Atlanta, Georgia: National Center for Injury Prevention and Control, Centers for Disease Control and Prevention.
- Gonçalves, R. A. (2004). Agressores conjugais: Investigar, avaliar e intervir na outra face da violência conjugal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 14 (4), 541-558.
- Kropp, P. R. (2004). Some questions regarding spousal assault risk assessment. *Violence Against Women*, 10(6), 676-697.
- de Vogel, V., de Ruitter, C., Bouman, Y., & de Vries Robbé, M. (2011). SAPROF. Manual para a Avaliação de Fatores de Proteção para o Risco de Violência (versão portuguesa Neves & Soeiro, 2011). Utrecht: Forum Educatief.